



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 01/70

Espécie do Expediente : Abre crédito especial no montante de
Ncr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros no
vos), no fomento agropecuário.

Proponente : Executivo Municipal

Data de entrada 2 / abril / 1970

Protocolado sob N.º 386/Fls.

ANDAMENTO

Deu entrada na data acima, sendo examinado à sessão do dia 6/4/1970

Adunato
Sec. Primitivo

Pedida urgência pelo edil João Santo Lessa, sendo a mesma aprovada. Em 6/4/1970

Adunato
Sec. Primitivo

Relatado pelo edil João Santo Lessa, votado e aprovado por unanimidade. Em 6/4/1970

Graf. Güntzel - Guaíba

Adunato

Atendido em 8/4/1970
Adunato





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 140 / 70

EM, 1º / 04 / 1970

Senhor Presidente

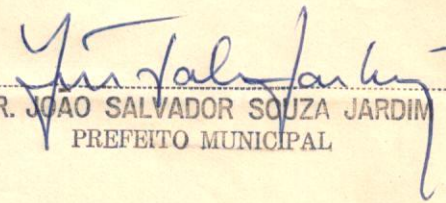
Estamos enviando a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto-de-Lei, para a abertura de um crédito especial de NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), na Diretoria do Fomento Agropecuário, destinado ao Sindicato Rural de Guaíba, para auxílio no custeio das despesas com a realização da 1ª Feira de Gado Leiteiro neste Município.

Dispensável, entendemos, será encarecer aos ilustres vereadores a necessidade e o dever de o Poder Público / assistir a promoções como essa, amparando-as com os recursos de que disponha para tal fim, visando ao aperfeiçoamento dos rebanhos locais, o que, em última análise, representa estímulo à criação de riqueza. Adite-se a isso, a projeção do Município no campo da Pecuária do Estado e mesmo do País, com a natural repercussão no setor do Turismo.

Por tais razões, aguardamos do alto descortino / dos nobres edis a aprovação do Projeto-de-Lei em causa.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

PAULO ALVEAR DOS SANTOS LOBATO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N/CIDADE

PLE 001/1970 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021183 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1F3FDAD82092D4A28F3C9BB13B127280





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 011P
=====

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
NCR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS /
NOVOS) NO FOMENTO AGROPECUÁRIO.

JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no montante de NCR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), na Diretoria do Fomento Agropecuário, para auxílio ao Sindicato Rural de Guaíba, no custeio das despesas com a realização da 1ª Feira de Gado Leiteiro neste Município, e terá a seguinte codificação:

3.2.9.0-3.3- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.5-3.3- 127 - ENTIDADES PARTICULARES.....

.....NCR\$ 5.000,00.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá como recurso a redução da seguinte rubrica:

4.2.5.0-3.3-67 - Concessão de Empréstimos.....

.....NCR\$ 5.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

